



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

**Portaria nº 067/2020**

Estabelece comissão para elaboração do Pró-Gestão.

**Milton Luiz Espindola**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

**Art. 1º** Fica criada a comissão para elaboração do Pró-Gestão no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores Francine Chequetto Balbim, Maria Eduarda da Rosa Custódio, Cleusa Albuquerque Martins, Milton Luiz Espíndola, Elaine Cristina Medeiros, Luiz Filipe Cascaes e Gustavo Haeming Gerent para comporem a comissão disposta no artigo 1º.

**Art. 3º** A referida comissão será presidida pela servidora Francine Chequetto Balbim e os critérios de seu funcionamento serão definidos em ata

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 20 de julho de 2020.

**Milton Luiz Espindola**  
Presidente do IPPA